



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 12

Reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2026

Presidência: Filomena Pascoal Sintra -----

Vereadores presentes:

Ricardo José Madeira Cipriano

João Manuel Afonso Pereira

Jorge Filipe Baltazar Martins

André Filipe Rodrigues da Silva -----

Falta justificada: Rosa Esmeralda Marques G. Nunes -----

Hora de abertura: dez horas e trinta e oito minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2026.06.09 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOOURARIA		SALDO €
CAIXA		10.944,99€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	1.795.854,14€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	128.940,05€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	366.671,85€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	156.873,24€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	5.793,30€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	411.605,14€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	6.951,61€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.538,56€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	48.327,32€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	55.318,56€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	1.041.511,95€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	11.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0035023400000000000000	734.900,93€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	1.987.843,50€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0909 0003 3748 1301 3	646.589,39€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/06/11

ordinária n.º 12

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'f' and 'cur'.

Aprovação da Ata n.º 11 de 27 de maio de 2026 -----

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 132/2026/CM** – Protocolo de Colaboração entre o Município de Castro Marim e o Clube de Caçadores e Pescadores de Furnazinhas -----
3. **Proposta n.º 133/2026/CM** – Representação de Beneficiários Diretos no âmbito do Programa 1.º Direito -----
4. **Proposta n.º 134/2026/CM** – Campesino Recreativo Futebol Clube - Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas Municipais – Maratona de Futsal “António Valongo” -----
5. **Proposta n.º 135/2026/CM** – Pessoal Dirigentes – Despesas de Representação --
6. **Proposta n.º 136/2026/CM** – Protocolo de Colaboração entre o Município de Castro Marim e a Associação Young Link – Jovens pelo Ambiente -----
7. **Proposta n.º 137/2026/CM** - Cedência de Parcela de Terreno - Processo de Obras n.º 01-59/2025 -----
8. **Proposta n.º 138/2026/CM** - Apoio para Obras em Habitação de Indivíduos e Agregados Familiares mais Desfavorecidos – Vera Lúcia Madeira Fonseca Teixeira
9. **Proposta n.º 139/2026/CM** - Clube Junqueira – pedido de apoio para reparação da sede social e polidesportivo -----
10. **Proposta n.º 140/2026/CM** - Procedimento Concursal para o preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional Educação (UOEASCD), por tempo indeterminado - Reserva de Recrutamento Interno – Ratificação -----
11. **Proposta n.º 141/2026/CM** – Abertura de Procedimento Concursal – Dirigente Intermédio de 2º grau (chefe de divisão) – Unidade Orgânica de Administração Urbanística (UOAU) -----
12. **Proposta n.º 142/2026/CM** - Protocolo de Colaboração a celebrar com as Águas do Algarve, S.A. e com Almada d' Ouro – Investimentos Turísticos, Lda. -----
13. **Proposta n.º 143/2026/CM** – Abertura de conta bancária – Banco Montepio -----
14. Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/06/11

ordinária n.º 12

A Sra. Presidente da Câmara, Filomena Sintra, deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes. -----

Aprovação da Ata n.º 11 de 27 de maio de 2026 - Aprovada por unanimidade dos presentes com direito a voto, Não votou o Vereador André Silva por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Não houve intervenções -----

ORDEM DO DIA: -----

Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE - A Câmara tomou conhecimento. -----

PROPOSTA N.º 132/2026/CM – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E O CLUBE DE CAÇADORES E PESCADORES DE FURNAZINHAS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente explicou que o protocolo é inserido no âmbito da proteção civil e destina-se a coordenar esforços de prevenção de fogos rurais, manutenção de caminhos e vigilância territorial no interior do concelho. Realçou que os clubes de caçadores são os primeiros parceiros no terreno sempre que surgem necessidades operacionais extremas, aos quais deixou uma palavra de gratidão. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 133/2026/CM – REPRESENTAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DIRETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1.º DIREITO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente contextualizou o andamento da Estratégia Local de Habitação, lamentando publicamente a demora na aprovação das alterações e criticando os critérios de alocação de verbas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Informou que expôs as assimetrias regionais resultantes destes mecanismos ao Presidente da CCDR Algarve. Explicou que a autarquia irá acionar um mecanismo legal para assumir a representação direta de três beneficiários identificados na estratégia, de forma a avançar com as obras necessárias nas habitações próprias antes que ocorram danos estruturais graves. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Ricardo Cipriano felicitou a posição do município em apoiar os beneficiários diretos na requalificação das suas habitações, lembrando que o programa 1.º Direito vigora desde dois mil e dezoito. O Vereador questionou o número exato de famílias abrangidas e se haveria espaço para futuras revisões que incluíssem mais cidadãos necessitados, lembrando que os requisitos contratuais devem ser rigorosamente fiscalizados para manter a igualdade no acesso aos fundos. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/06/11

ordinária n.º 12

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A Sra. Presidente respondeu que estão identificadas três situações específicas e garantiu que novas situações enquadráveis motivarão futuras alterações à estratégia local, ressalvando, porém, a necessidade de prudência devido ao esforço de tesouraria exigido ao município. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 134/2026/CM – CAMPESINO RECREATIVO FUTEBOL CLUBE - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS – MARATONA DE FUTSAL “ANTÓNIO VALONGO” - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 135/2026/CM – PESSOAL DIRIGENTES – DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 136/2026/CM – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A ASSOCIAÇÃO YOUNG LINK – JOVENS PELO AMBIENTE - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente expôs os contornos do protocolo que visa articular o programa municipal com o voluntariado jovem promovido pelo Instituto Português da Juventude (IPJ), prevenindo a sobreposição de bolsas e garantindo uma gestão eficiente. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 137/2026/CM - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO - PROCESSO DE OBRAS N.º 01-59/2025 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 138/2026/CM - APOIO PARA OBRAS EM HABITAÇÃO DE INDIVÍDUOS E AGREGADOS FAMILIARES MAIS DESFAVORECIDOS – VERA LÚCIA MADEIRA FONSECA TEIXEIRA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente explicou que a proposta visa a atribuição de um apoio financeiro de treze mil e duzentos euros para obras profundas numa habitação orçada em cerca de setenta mil euros, pertencente a uma munícipe enquadrada no regulamento municipal de apoio aos estratos desfavorecidos. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/06/11

ordinária n.º 12

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Sr. Vereador Ricardo Cipriano solicitou esclarecimentos quanto à ausência física do despacho da Presidência que validou a exceção da margem do rendimento per capita.

A Sra. Presidente esclareceu que o deferimento decorre diretamente das competências previstas no regulamento. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 139/2026/CM - CLUBE JUNQUEIRA – PEDIDO DE APOIO PARA REPARAÇÃO DA SEDE SOCIAL E POLIDESPORTIVO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente referiu que o pedido de apoio financeiro extraordinário, no valor de cento e oitenta euros, submetido pelo Clube da Junqueira destina-se à aquisição de tintas e materiais destinados à reparação da sua sede social e polidesportivo, trabalhos executados por um grupo de voluntários locais, a que deixou um louvor ao espírito associativo demonstrado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 140/2026/CM - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL EDUCAÇÃO (UOEASCD), POR TEMPO INDETERMINADO - RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO – RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 141/2026/CM – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) – UNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA (UOAU) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 142/2026/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM AS ÁGUAS DO ALGARVE, S.A. E COM ALMADA D' OURO – INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LDA. - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente fez uma exposição detalhada sobre o processo urbanístico do empreendimento Almada Ouro, informando que foram reintroduzidas duas alíneas jurídicas ao protocolo para salvaguardar o direito do município de proceder à receção provisória parcial das infraestruturas e à sua imediata entrega à entidade gestora em alta (Águas do Algarve). Explicou que a solução técnica foi alterada substancialmente: em vez da construção de uma ETAR isolada no empreendimento, será instalada uma grande estação elevatória que encaminhará as águas residuais domésticas do Azinhal



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/06/11

ordinária n.º 12

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled 'A' and a signature that appears to be 'C.M.'.

e do complexo turístico para a ETAR de Vila Real de Santo António, promovendo o retorno da água tratada para efeitos de rega. -----

O Sr. Vereador Ricardo Cipriano considerou a solução técnica e ambiental correta e eficiente, face à capacidade disponível na ETAR de Vila Real de Santo António. Solicitou esclarecimentos sobre a distribuição dos custos estimados e sobre o cronograma de execução das condutas públicas adjacentes às povoações de Junqueira e Montes Castelhanos. -----

A Senhora Presidente esclareceu que os custos dos projetos técnicos foram integralmente imputados ao promotor por exigência do município, estando as obras da rede pública sob a responsabilidade das Águas do Algarve. Informou ainda que o processo de disponibilização de terrenos e expropriações por utilidade pública decorre de forma favorável. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 143/2026/CM – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA – BANCO MONTEPIO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Não houve intervenientes. -----

Antes de terminar a reunião, a Sra. Presidente da Câmara felicitou publicamente a Freguesia de Altura pelo seu trigésimo terceiro aniversário. Destacou o investimento municipal realizado na requalificação da Praceta Professor Luís Amaro, que incluiu intervenções no Skate Park, nos campos de ténis, iluminação pública e arranjos arbóreos. Informou também sobre a conclusão das obras no parque de estacionamento da Bela Praia e do descarregador de tempestades da Alamar, medidas integradas no plano de minimização do risco de cheias em Altura. Convidou os presentes para a inauguração e demonstração desportiva no Skate Park agendada para o final do dia. --

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 132/2026/CM

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E O CLUBE DE CAÇADORES E PESCADORES DE FURNAZINHAS

- a) Considerando que o Clube de Caçadores e Pescadores de Furnazinhas é uma associação sem fins lucrativos que, de forma conexa ao exercício das suas finalidades, tem contribuído anualmente para a prevenção de incêndios florestais, procedendo a ações de manutenção da rede viária florestal e da rede de pontos de água através da celebração de um protocolo de colaboração;
- b) Considerando que nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, cabendo-lhe participar, designadamente, na prevenção e apoio ao combate de incêndios florestais bem como na limpeza e beneficiação de matas e florestas, competindo-lhes também assegurar de forma isolada ou em parceria, a gestão e manutenção do património natural nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea t) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Considerando o teor na informação n.º 3572 de 22/05/2026, subscrita pelo Coordenador Municipal da Proteção Civil, que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Clube de Caçadores e Pescadores de Furnazinhas, bem como o apoio financeiro nele inscrito no valor de € 3.000,00€ (três mil euros), tendo em vista o desenvolvimento de ações no âmbito da prevenção de incêndios.

Castro Marim, 05 de junho de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 133/2026/CM

REPRESENTAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DIRETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA

1.º DIREITO

Considerando que:

1. O Município de Castro Marim se encontra a executar a Estratégia Local de Habitação (ELH), aprovada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual;
2. No âmbito da execução da ELH, foram submetidas candidaturas ao abrigo do Programa 1.º Direito/PRR, enquadradas na Portaria n.º 138-C/2021, de 30 de junho, na sua redação atual;
3. Na sequência de diversos esclarecimentos prestados pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P.), designadamente através de comunicações trocadas durante o presente mês e da reunião realizada em Lisboa, no passado dia 28 de abril, foi indicado ao Município que as candidaturas ainda não aprovadas poderão ser convertidas para o regime especial de financiamento do Programa 1.º Direito, mediante apresentação de pedido autónomo por candidatura;
4. O IHRU, I.P. esclareceu igualmente que, relativamente aos beneficiários diretos, os Municípios podem assegurar a respetiva representação, ao abrigo dos artigos 60.º e 61.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, do artigo 16.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, e dos artigos 3.º-A e 3.º-B da Portaria n.º 138-C/2021, de 30 de junho, nas suas redações atuais;
5. Essa representação permite ao Município assegurar a gestão física e financeira das operações, incluindo:
 - a) Contratação das empreitadas;
 - b) Acompanhamento e fiscalização da execução;
 - c) Processamento de pagamentos;
 - d) Submissão de pedidos de pagamento ao IHRU, I.P.;
 - e) Prática dos demais atos necessários à concretização das soluções habitacionais.



Câmara Municipal de Castro Marim

6. Se revela necessário assegurar a continuidade e operacionalização das soluções habitacionais previstas na Estratégia Local de Habitação do Município de Castro Marim.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar que o Município de Castro Marim assegure a representação dos beneficiários diretos abrangidos pelo Programa 1.º Direito, ao abrigo dos artigos 60.º e 61.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, do artigo 16.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, e dos artigos 3.º-A e 3.º-B da Portaria n.º 138-C/2021, de 30 de junho, nas suas redações atuais, para efeitos de gestão física e financeira das operações, incluindo contratação, acompanhamento, execução, submissão de pedidos de pagamento e demais atos necessários à concretização das soluções habitacionais;
2. Autorizar a Senhora Presidente da Câmara Municipal a celebrar e outorgar os respetivos acordos de representação com os beneficiários diretos abrangidos pelo Programa 1.º Direito;
3. Autorizar a Senhora Presidente da Câmara Municipal a praticar todos os atos administrativos e procedimentais necessários à execução das operações.

Castro Marim, 05 de junho de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 134/2026/CM

CAMPESINO RECREATIVO FUTEBOL CLUBE - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS – MARATONA DE FUTSAL “ANTÓNIO VALONGO”

Considerando:

O pedido apresentado pelo Campesino Recreativo Futebol Clube, para apoio à organização da XXVII Maratona de Futsal “António Valongo”, que irá realizar-se nos dias 13 e 14 de junho de 2026;

Que se trata de um evento de carácter desportivo, recreativo e comunitário, cujo principal objetivo é fomentar a prática desportiva, promover estilos de vida saudáveis e reforçar o convívio social junto da população local, em especial dos jovens;

Ainda o teor da informação n.º 1005 de 18/02/2026, subscrita pelo Técnico da Unidade Técnica de Educação e Desporto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Isentar o Campesino Recreativo Futebol Clube do pagamento da taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, no valor de 10.93 €uros por dia.

Castro Marim, 05 de junho de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

Handwritten signature and initials in blue ink.



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]

PROPOSTA N.º 135/2026/CM

PESSOAL DIRIGENTE – DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

Considerando que:

- a) Na sequência do pedido apresentado pela Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Goreti Marisa Nunes Ramos, para que lhe sejam abonadas despesas de representação;
- b) A trabalhadora foi nomeada em comissão de serviço, em regime de substituição, no cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão) em 2026/04/29;
- c) Dispõe do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e respetivas alterações, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado que:

1- *"Aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1º e 2º graus podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais.*

2- *A atribuição de despesas de representação nos termos do número anterior é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal."*

- d) O montante das despesas de representação a atribuir aos Cargos de Direção Intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) é de € 218,26.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Propor à Assembleia Municipal a aprovação do abono de despesas de representação ao dirigente acima mencionado.

Castro Marim, 05 de junho de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

[Handwritten signature of Filomena Pascoal Sintra]



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PROPOSTA N.º 136/2026/CM

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A ASSOCIAÇÃO YOUNG LINK – JOVENS PELO AMBIENTE

Considerando a informação n.º 3780 de 29/05/2026, do Serviço de Proteção do Ambiente, da UOASU;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa Municipal Ocupação de Tempos Livres — Jovens pelo Ambiente e Outras Atividades;

Considerando o teor da proposta n.º 118/2026/CM que já foi aprovada por unanimidade na reunião de câmara de 27 de maio.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Protocolo de colaboração entre o Município de Castro Marim e a Associação Young Link, que se anexa.

Castro Marim, 05 de junho de 2026

A Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 137/2026/CM

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO

Processo de Obras N.º 01-59/2025

Considerando o parecer no requerimento n.º 24561 de 04/11/2025, do Técnico Superior da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, e o parecer da Sr.ª Chefe de Serviços da mesma Unidade;

Considerando o pedido de cedência para integrar o Domínio Público Municipal, de uma parcela de terreno com a área de 60,00 m² do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Castro Marim sob o n.º 2889/20081107, sito em cerro da Eira, da freguesia de Azinhal, em que é requerente Bruno Ricardo Lopes Magalhães.

Considerando que a cedência carece de deliberação da Câmara Municipal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aceitar a cedência de uma parcela de terreno com a área de 60,00m² do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Castro Marim sob o n.º 2889/20081107, sito em cerro da Eira, da freguesia de Azinhal, para integrar o Domínio Público Municipal, com vista à retificação do traçado de caminho.

Castro Marim, 05 de junho de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 138/2026/CM

APOIO PARA OBRAS EM HABITAÇÃO DE INDIVÍDUOS E AGREGADOS FAMILIARES MAIS DESFAVORECIDOS – VERA LÚCIA MADEIRA FONSECA TEIXEIRA

Considerando que:

- 1) A munícipe Vera Lúcia Madeira Fonseca Teixeira apresentou candidatura ao apoio para realização de obras na sua habitação, sita na Rua de São Brás, n.º 9, em Odeleite, ao abrigo do Capítulo VI do Regulamento Municipal de Ação Social da Câmara Municipal de Castro Marim;
- 2) A candidatura se encontra devidamente instruída, nos termos do artigo 37.º do Regulamento Municipal de Ação Social, reunindo toda a documentação necessária à respetiva apreciação;
- 3) O agregado familiar da requerente é composto por quatro elementos, designadamente a própria, o cônjuge, uma filha e um filho estudante;
- 4) O rendimento mensal per capita do agregado familiar ascende a 525,89 €, valor que excede em 3,39 € o Indexante dos Apoios Sociais (IAS), fixado em 522,50 €, para o ano de 2025;
- 5) O despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, de 1 de outubro de 2025, prevê a possibilidade de apreciação excecional de candidaturas cujo rendimento mensal per capita exceda o IAS em montante inferior a 10,00 €;
- 6) A reduzida diferença entre o rendimento per capita do agregado familiar e o valor do IAS para o ano de 2025 (522,50€) justifica a aplicação da referida exceção, acresce que o IAS para o corrente ano é de 537,13€;
- 7) A requerente reúne os restantes requisitos de acesso previstos no n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento Municipal de Ação Social;
- 8) Foram apresentados três orçamentos para a realização das obras, nos montantes de 53.000 €, 62.000 € e 73.000 €;
- 9) As obras pretendidas assumem caráter essencial, destinando-se à melhoria das condições de habitabilidade, segurança e salubridade da habitação;



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

10) O custo global da intervenção ultrapassa significativamente o limite máximo de apoio previsto no n.º 2 do artigo 35.º do Regulamento Municipal de Ação Social, fixado em 20.000 €;

11) Se considera adequada a comparticipação municipal na aquisição dos materiais de construção indispensáveis à execução das obras estruturais;

12) O orçamento desagregado apresentado identifica materiais essenciais, cujo custo total ascende a 13.200,00 € (treze mil e duzentos euros).

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Ação Social da Câmara Municipal de Castro Marim, a atribuição de um apoio financeiro no valor de **13.200,00 € (treze mil e duzentos euros)** à munícipe **Vera Lúcia Madeira Fonseca Teixeira**, destinado à aquisição dos materiais de construção necessários à execução das obras na habitação sita na Rua de São Brás, n.º 9, em Odeleite.

Castro Marim, 05 de junho de 2026

A Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'X' and a signature.

PROPOSTA N.º 139/2026/CM

CLUBE JUNQUEIRA – PEDIDO DE APOIO PARA REPARAÇÃO DA SEDE SOCIAL E POLIDESPORTIVO

Considerando a informação n.º 3521, de 21/05/2026, da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

Considerando o trabalho desenvolvido pelo Clube no seio da comunidade;

Considerando o número de atividades que a coletividade desenvolve e a necessidade de fazer algumas reparações na sua sede social e polidesportivo;

Considerando ainda, a política de apoio ao associativismo delineada pela Câmara Municipal, nomeadamente no apoio à beneficiação de sedes sociais.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar um subsídio extraordinário a atribuir ao Clube Junqueira, no valor de 1806,15 Euros, tendo em conta o orçamento anexo.

Castro Marim, 05 de junho de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

Handwritten signature of Filomena Pascoal Sintra in blue ink.



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PROPOSTA N.º 140/2026/CM

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE
TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL EDUCAÇÃO (UOEASCD), POR
TEMPO INDETERMINADO - RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO -
RATIFICAÇÃO**

Considerando a informação n.º 2731, de 24/04/2026, da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

Considerando que, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em situações excecionais e de urgência, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência da câmara municipal, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar a autorização para abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional Educação, por tempo indeterminado, com recurso à Reserva de Recrutamento Interno.

Castro Marim, 28 de março de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PROPOSTA N.º 141/2026/CM

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) – UNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA (UOAU)

Considerando o teor da informação n.º 3921 de 05 de junho de 2026 subscrita pela Técnica Superior do Serviço de Recursos Humanos, da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa.

Considerando o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão e Administração Financeira.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento de um lugar para ocupação do cargo de direção intermédia de 2º grau (Chefe de Divisão) para a Unidade Orgânica de Administração Urbanística (UOAU).
- Submeter à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a aprovação da composição do júri de recrutamento, conforme proposto.

Castro Marim, de 05 de junho de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 142/2026/CM

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM AS ÁGUAS DO ALGARVE, S.A. E COM A ALMADA DE OURO – INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.

Considerando que:

- a) A AdO é a Sociedade Promotora do Empreendimento Turístico “Almada de Ouro, Golf & Country Club”, suportado pelo “Plano de Pormenor da Quinta das Choças”;
- b) No âmbito do desenvolvimento do Empreendimento “Almada de Ouro, Golf & Country Club” está prevista, como uma das componentes das Obras de Urbanização do Loteamento em vigor, a construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), destinada a servir, não só o Empreendimento “Almada de Ouro”, mas, também, a povoação do Azinhal;
- c) Essa ETAR, a construir pela Sociedade AdO e posteriormente a ceder ao Município de Castro Marim (tal como as demais infraestruturas integrantes das Obras de Urbanização a executar no âmbito do Loteamento Aprovado e em vigor) será seguidamente entregue pelo Município de Castro Marim às AdAlg, para gestão e exploração, no âmbito do Protocolo celebrado entre ambos, para esse mesmo efeito;
- d) As AdAlg dispõem de uma ETAR em Vila Real de Santo António, foi dimensionada e está a operar com uma capacidade de tratamento de Águas Residuais suficiente para receber, para além das águas residuais que já recebe, entre outras, das povoações ribeirinhas do Rio Guadiana até às povoações da Junqueira e de Castelhanos – já servidas, para o efeito, por emissário –, também as águas residuais do Empreendimento “Almada de Ouro” e da povoação do Azinhal;
- e) Por esse motivo, as AdAlg têm manifestado interesse em que, em lugar da construção de uma nova ETAR no Empreendimento “Almada de Ouro”, a servir também a povoação do Azinhal, possa ser construída pela Sociedade AdO uma estação elevatória, bem como as correspondentes condutas emissárias, com as características adequadas e com capacidade para bombear as águas residuais da povoação do Azinhal e do futuro Empreendimento “Almada de Ouro”, até ao “ponto de entrega” a construir, igualmente pela Sociedade AdO, no Azinhal, em terreno a disponibilizar para o efeito pela CMCM;



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- f) Neste novo enquadramento têm vindo a ser desenvolvidos contactos entre todos os intervenientes neste processo, conducentes à obtenção de um acordo formal, técnico, operacional e financeiro, que permita a concretização desta “solução alternativa” de Bombagem de Águas Residuais Domésticas para a ETAR de Vila Real de Santo António, em substituição da “solução inicial” de execução de uma nova ETAR no Empreendimento “Almada de Ouro”, com vantagens para todas as partes interessadas e envolvidas neste processo;
- g) Interessa igualmente aqui referir que, também, em 20026, a Sociedade AdAlg e a Sociedade AdO tinham chegado a acordo no que respeita ao “Aproveitamento das Águas Residuais Tratadas para a Rega do Campo de Golfe e Espaços Verdes do Empreendimento Almada de Ouro”, a fornecer pelas AdAlg, sem custos devidos às infraestruturas necessárias para a Sociedade AdO, em quantidades e em condições ainda a definir oportunamente, conforme estabelecido no Acordo celebrado em Faro em 1 de Junho de 2006, igualmente ainda em vigor.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a minuta de protocolo de colaboração a celebrar com as Águas do Algarve, S.A. e com a Almada de Ouro – Investimentos Turísticos, Lda.

Castro Marim, de 05 de junho de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 143/2026/CM

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA – BANCO MONTEPIO

Considerando a informação n.º 3880 de 02/06/2026 da Unidade Técnica de Apoio à Gestão, da UOGAF, relativa à abertura de conta bancária junto do Banco Montepio;

Considerando que, de acordo com o parecer do Chefe de Divisão, nos termos do artigo 69.º da Norma de Controlo Interno do Município de Castro Marim, conjugado com o ponto 2.9.10.1.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a abertura de contas bancárias está sujeita a prévia autorização da Câmara Municipal;

Considerando que o Banco Montepio informou não existirem quaisquer custos ou comissões associados à abertura da conta à ordem e que a comissão mensal de manutenção da conta será objeto de isenção para o Município de Castro Marim.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a abertura de uma conta bancária junto do Banco Montepio

Castro Marim, de 05 de junho de 2026

A Presidente da Câmara

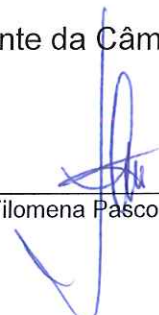
Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

Às onze horas e cinquenta minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Sinto,
Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira. ----

A Presidente da Câmara Municipal,

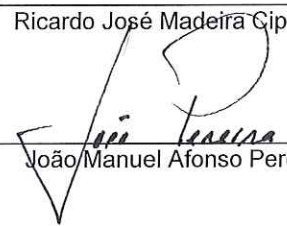


Filomena Pascoal Sintra

Os Vereadores,



Ricardo José Madeira Cipriano



João Manuel Afonso Pereira



Jorge Filipe Baltazar Martins



André Filipe Rodrigues da Silva